

BRACING



BUSINESS
MIND
ADVISORS



RECURSOS FINANCEIROS EXTRA

PARA O CRESCIMENTO DO SEU NEGÓCIO

Empreendedorismo Qualificado e Criativo

Tipologia

Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços.

Objetivo:

Promover a inovação no tecido empresarial, traduzida na produção de novos/melhorados bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis, criando oportunidades de internacionalização ou reforçando a qualidade do tecido empresarial das regiões.

Beneficiários

- Empresas de qualquer natureza e sob qualquer forma jurídica;
- As PME que apresentem um rácio de autonomia financeira não inferior a 15% (Se a empresa tiver menos de um ano, esta condição não se aplica).

Excluídos

- Atividades financeiras e de seguros;
- Atividades de defesa;
- Atividades de lotaria e outros jogos de apostas;
- Setor de pesca e da aquicultura;
- Produção agrícola primária;
- Setor siderúrgico, do carvão, da construção naval, das fibras sintéticas, dos transportes e das infraestruturas conexas e da produção, distribuição e infraestruturas energéticas;
- Setor de transformação e comercialização de produtos agrícolas e produtos florestais;
- Projetos desenvolvidos em explorações agrícolas, quando a matéria-prima provém maioritariamente da própria exploração.

Critérios de elegibilidade

- Ter contabilidade organizada;
- Não ser uma empresa em dificuldade;
- Não ser uma empresa sujeita a uma injunção de recuperação;
- Não ter salários em atraso;
- Cumprir os critérios de PME;

- Ser sustentado por uma análise estratégica da empresa que identifique as áreas de competitividade críticas para o negócio em que se insere;
- O beneficiário deverá assegurar pelo menos 25% dos custos elegíveis com recursos próprios ou alheios que não incluam qualquer financiamento estatal;
- Despesa elegível coberta por um mínimo de 20% de Capitais Próprios;
- Ter uma duração máxima de execução de 24 meses;
- Iniciar a execução no prazo máximo de seis meses, após a comunicação da decisão de financiamento;
- Ter concluído os projetos anteriormente aprovados ao abrigo da presente secção para o mesmo estabelecimento da empresa.

Incentivo

O incentivo a conceder, para as despesas elegíveis é calculado através da aplicação de uma taxa base de 35%, a qual poderá ser acrescida de majorações, não podendo a taxa ultrapassar 75%.

Revestem a forma de incentivos reembolsáveis, sem juros ou quaisquer outros encargos. O prazo total de reembolso é de oito anos, constituído por um período de carência de dois anos e por um período de reembolso de seis anos (no caso de projetos de Turismo o período de reembolso é de dez anos – três anos de carência e sete anos de reembolso).

Em função da avaliação dos resultados do projeto, pode ser concedida a isenção de reembolso de uma parcela do incentivo reembolsável, até ao limite máximo de 50% deste, em função do grau de superação das metas fixadas pelo beneficiário.

Despesas elegíveis

- Custo de aquisição de máquinas e equipamentos, custos para os colocar na localização e condições necessárias para os mesmos serem capazes de funcionar;
- Custos de aquisição de equipamentos informáticos (software);
- Transferência de tecnologia através da aquisição de direitos de patentes;
- Aquisição de direitos de patentes, Licenças ou conhecimentos técnicos não protegidos por patentes;
- Software standard ou desenvolvido especificamente;
- Despesas com TOC e/ou ROC até 5.000€;
- Serviços de engenharia relacionado com a implementação do projeto;
- Estudos, diagnósticos, auditorias, planos de marketing, e projetos de arquitetura e de engenharia;
- Formação de recursos humanos (formadores, formandos e custos indiretos gerais);
- Aquisição de serviços de execução de cadastro predial do prédio ou prédios em que incide a operação ou o projeto, incluindo aluguer de equipamento;
- Projetos dos setores do turismo e da indústria, podem incluir a construção de edifícios, obras de remodelação e outras construções;
- Os projetos do setor do turismo podem incluir material circulante associado à atividade turística a desenvolver.

Investimento mínimo elegível

- O investimento mínimo em despesas elegíveis, para esta tipologia, é de € 50.000,00.

Notas:

Em alternativa às despesas elegíveis previstas até ao ponto 5, podem ser considerados os custos salariais da criação líquida de postos de trabalho altamente qualificados, por um período de 2 anos.

A informação contida no presente documento baseia-se na **legislação** atualmente em vigor relacionada com o Sistema de Incentivos aqui apresentado, bem como nos últimos **Avisos de Abertura** correspondentes que, a qualquer momento, podem encontrar-se desatualizados por decisão e/ou informação, entretanto disponibilizada pelas Entidades Gestoras dos respetivos Programas do Portugal 2020.

Para mais informações contacte por favor a BRACING!

- info@bracing-consulting.com
ou
- +351 917 000 020



BUSINESS
MIND
ADVISORS

Sobre a Bracing

- Uma **Equipa de Assessores** dedicada ao seu negócio, **consigo na sua empresa**.
- Intervenções **100% personalizadas**:
 - ⊕ **Totalmente focadas** no seu negócio;
 - ⊕ Plano de ação;
 - ⊕ Relatórios de gestão e acompanhamento;
- Partilha de **ferramentas e práticas de gestão específicas**;
- Comprometimento total.



Áreas de atuação e competências

➤ **Assessoria em Estratégia e Gestão**

- Avaliação de empresas (value reporting) e estudos de viabilidade;
- Estudos financeiros para expansão de empresas;
- Processos de venda de empresas;
- Apoio à internacionalização de empresas;
- Inovação empresarial e modelos de negócio (metodologias internacionais);
- Assessoria de marketing:
 - Posicionamento da empresa / marca no mercado onde opera;
 - Estratégias de marketing (de serviço; de produto); e Plano de marketing;
 - Análise de mercado (benchmarking);
 - Estratégia e plano de comunicação/divulgação;
 - Campanhas de marketing (desenho e implementação; avaliação e controlo de orçamento/resultados).
- Networking nacional e internacional;
- Metodologia e práticas de liderança.



**ASSESSORIA EM
ESTRATÉGIA E GESTÃO**

➤ **Sistemas de Incentivos ao Portugal 2020**

e SME Instrument (Horizon 2020)

PORTUGAL 2020



- Pré-análise relativa ao enquadramento do projeto num dos programas de apoio que mais se adequa;
- Elaboração de um estudo diagnóstico, económico-financeiro, de viabilidade ou outros, de acordo com as características de cada candidatura e as exigências de cada programa de apoio; Preenchimento do formulário e submissão da candidatura no Balcão 2020; Assessoria ao cliente durante a fase de análise da candidatura, por parte das entidades gestoras;
- Assessoria durante a fase de execução do projeto: Preparação, organização e manutenção do dossier do projeto (candidatura), a ser apresentado à entidade responsável pela análise/avaliação do projeto; Apoio na prestação de eventuais esclarecimentos às entidades gestoras; Apoio nos pedidos de pagamento de incentivos.

SME INSTRUMENT (HORIZON 2020)

- Assessoria no lançamento de novos produtos/bens transacionáveis em negócios internacionais (preparação de business plan);
- Montagem da respetiva operação internacional a nível europeu.

➤ **Produtividade e Agilidade**

- Avaliação e desenvolvimento dos processos da organização;
- Metodologia e técnicas de venda (Método 4 Bracing)
- Inovação nas empresas (com ou sem recurso à Norma NP 4457):
 - Inovação de Produto / Serviço
 - Inovação de Marketing
 - Inovação Organizacional
 - Inovação de Processos
- Gestão Integrada de projetos:
 - Engagement Management;
 - Controlo de Projeto;
- Sistemas e práticas de Gestão da Qualidade (ISO 9001:2015).



**PRODUTIVIDADE
E AGILIDADE**